



EDITAL N.º 121/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 7 de dezembro de 2023:

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro - 1.ª Correção Material – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, nos termos do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), as Correções Materiais à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicada no Aviso n.º 19708/2019, a 9 de dezembro de 2019, as quais constam do Anexo II apenso à proposta e dela fazem parte integrante, e que respeitam às correções dos seguintes elementos:

- Regulamento - Artigos 1.º, 3.º, 19.º, 26.º, 32.º, 36.º, 38.º, 44.º, 71.º, 79.º, 80.º, 108.º, 109.º e 129.º;
- Planta de Ordenamento (folhas n.ºs 1.10, 1.11 e 1.13);
- Planta de Ordenamento - Mapa Ruído - Classificação de Zonas Sensíveis e Zonas Mistas (folha n.º 1.16);
- Planta de Condicionantes (folha n.º 2.8);
- Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndio Rural (folha n.º 2.15);
- Planta de Condicionantes - Delimitação REN (folha n.º 2.16);
- Carta da Estrutura Ecológica (folha n.º 12).

2. Efetuar a comunicação das referidas Correções Materiais, nos termos do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 122.º do RJIGT, à Assembleia Municipal de Aveiro, bem como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

3. Proceder à publicação das referidas Correções Materiais, em Diário da República, 2.º Série, e depósito, nos termos do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 122.º do RJIGT.

Plano de Gestão de Riscos de Inundações RH4A - 2.º Ciclo - Pronúncia da Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da solicitação de parecer sobre propostas de formas e prazos de atualização dos planos territoriais preexistentes – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de novembro

de 2023, que aprovou a Pronúncia da Câmara Municipal de Aveiro, que consta do ofício com o registo n.º 25192, de 28 de novembro de 2023, anexo à proposta, subscrito pelo Sr. Presidente, na mesma data, no âmbito da solicitação de parecer sobre proposta de formas e prazos de atualização dos planos territoriais preexistentes do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da RH4A - Vouga Mondego e Lis, enviado à Agência Portuguesa do Ambiente, a 28 de novembro de 2023.

PMAA 2023 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, anexa à proposta, para apoio ao Investimento, entre o Município de Aveiro e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro, celebrado em 29 de junho de 2023.

PMAA 2023 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e a Fundação CESDA – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, anexo à proposta, celebrado entre o Município de Aveiro e a Fundação CESDA, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), até 30 de janeiro 2024.

Recurso (Contraordenação) n.º 2912/23.4T9AVR em que é Arguido / Recorrente o Município de Aveiro e Recorrida a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida pelo Juízo Local Criminal de Aveiro - Juiz 1 do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, a 20 de novembro de 2023, que julgou o Recurso (Contraordenação) n.º 2912/23.4T9AVR totalmente procedente, revogando, assim, a decisão administrativa e absolvendo o Município de Aveiro da contraordenação que lhe era imputada.

Projeto "Reciclagem à Porta" da ERSUC - Porta a Porta Doméstico – Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do dossier relativo ao Projeto "Reciclagem à Porta" da ERSUC, apresentado publicamente a 13 de novembro de 2023.

Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras - Plano de Atividades e Orçamento 2024 / Assembleia Geral de 29 de novembro de 2023 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras, realizada a 29 de novembro de 2023, nomeadamente do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, anexos à proposta.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Plano de Atividades e Orçamento 2024 / Assembleia Geral de 17 de novembro de 2023 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, realizada a 17 de novembro de 2023, nomeadamente do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, anexos à proposta.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente aos meses de agosto a outubro de 2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 27 de julho de 2023, 28 de agosto de 2023, e 26 de setembro de 2023, que autorizaram a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, nos meses de agosto a outubro de 2023, conforme detalhado nos Mapas anexos à proposta.

Início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

a). Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do Regulamento

Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Aveiro, a partir da data da publicação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município;

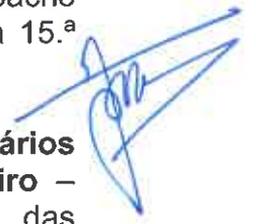
b). Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

c). Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de Publicação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Aveiro, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do CPA;

d). Que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do mencionado Regulamento seja delegada no Exmo. Senhor Vereador Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos.

14.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 20 de novembro de 2023, que aprovou a 14.ª Alteração Orçamental de 2023.

15.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de novembro de 2023, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2023.



Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias de vários trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação das Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias dos Trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, melhor identificados na proposta, com todos os seus legais efeitos.

Escalas de Turno de Farmácias (Serviço Permanente) - Ano 2024 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta das Escalas de Turno de Farmácias - Serviço permanente e de regime de disponibilidade, para o ano 2024.

Residências Artísticas STEAM | Pagamento à Artista vencedora e ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito da iniciativa “Residências Artísticas STEAM”, o pagamento do prémio monetário, no valor de 4.000,00€, à artista vencedora, bem como o pagamento da importância de 2.500,00€ ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, que acolherá o projeto vencedor, no ano letivo 2023/2024.

Região de Aveiro Empreendedora / Inov@IERA - Comparticipação Municipal à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 4.743,24€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto “Região de Aveiro Empreendedora / Inov@IERA”.

Regulamento dos Museus de Aveiro – Projeto – Deliberado, por unanimidade;

a). Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o projeto do Regulamento dos Museus de Aveiro, anexo à proposta;

b). Aprovar, nos termos do previsto no artigo 101.º do CPA, a submissão do referido projeto do Regulamento dos Museus de Aveiro a consulta pública, para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias a contar da data da respetiva publicação, a efetuar nos termos legais.

22.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador 2024 - Normas de Participação e Pagamento de Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da 22.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador 2024, anexas à proposta, e autorizar o compromisso financeiro e a cabimentação da despesa, no valor de 20.500,00€ (vinte mil e quinhentos euros), cujo valor está previsto nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano, para a atribuição dos seguintes Prémios:

a) 3.500€ - 500€ | Prémio para as 7 áreas artísticas, na faixa etária dos 12-17;

- b) 14.000€ - 2.000€ | Prémio para as 7 áreas artísticas, na faixa etária dos 18-35;
- c) 3.000€ - 1.000€ | Prémio para as 3 áreas artísticas, na faixa etária dos = >65 anos.



Rede CULTURE NEXT / Pagamento de Participações – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 5 de março de 2020, respeitante à comparticipação financeira prevista no Memorando de Entendimento para constituição do Fundo para a Cultura da Rede “Culture Next”, no montante de 2.000,00€, e a consequente anulação do cabimento daquela verba;
2. Retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 30 de março de 2023, no que respeita ao pagamento da participação para os anos 2023/2024, para o valor de 9.000,00€, a serem pagos anualmente, em duas tranches de 4.500,00€/ano;
3. Autorizar o pagamento, ainda em 2023, da primeira tranche no valor de 4.500,00€, para o qual existe dotação orçamental.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de novembro de 2023 - Proposta n.º 158/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de novembro de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 155/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 63233, de 23 de novembro de 2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 160/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 64907, de 29 de novembro de 2023, anexa à proposta.

Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação da Parcela de Terreno onde se encontra instalado o "Parque de Campismo de São Jacinto" – O Executivo tomou conhecimento do Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação e seu Aditamento, referente à parcela de terreno onde se encontra

instalado o “Parque de Campismo de São Jacinto”, outorgado entre as partes, respetivamente, a 14 de novembro e a 4 de dezembro de 2023, conforme documentos anexos à proposta.

Transferência para a CIRA - Participação Camarária referente a Aquisição de serviços de elaboração e operacionalização de uma Estratégia Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural 2023 na Região de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 2.726,50€, referente à participação do Município de Aveiro no projeto “Aquisição de Serviços de elaboração e Operacionalização de uma Estratégia Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural 2030 na Região de Aveiro”.

Concurso Público n.º 18/23 - "Concessão de Exploração da Casa de Chá do Rossio" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:

1. Adjudicar o procedimento por Concurso Público n.º 18/23, para a “Concessão de Exploração da Casa de Chá do Rossio”, com base na proposta formulada na Ata n.º 1 – Projeto Decisão de Adjudicação, elaborada pela Divisão Compras e Património, anexa à proposta, à entidade Agrupamento Concorrente constituído por “Sucesso Vitalício, Lda.” e “Manuel Afonso Sereno Condesso Souto de Miranda”, pelo valor de ocupação mensal de 2.601,00€ (dois mil, seiscentos e um euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com pagamento até o dia 8 de cada mês, nos termos da Cláusula 19.ª do Caderno de Encargos, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato de concessão, com base na sua proposta ref.ª CCR, datada de 27 de novembro de 2023;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a “Concessão de Exploração da Casa de Chá do Rossio”, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
3. Designar a Dr.ª Ana Cristina Ferreira como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º- A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/23 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 1 - Alagoas Poente e Rua da Boavista" - Alteração da fiscalização – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de outubro de 2023, exarado na informação técnica n.º 189/DAEO/OM/2023, de 13 de outubro de 2023, anexa à proposta, que autorizou a substituição do Diretor de Fiscalização para a Eng.ª Ana Ferro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de novembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 228/DAEO/OM/2023, de 27 de novembro de 2023, anexa à proposta, que

autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 63 dias, até 29 de março de 2024, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços ou a quaisquer outros sobrecustos e acréscimos, em relação ao prazo acrescido, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Revisão de Preços extraordinária – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de novembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 219/DAEO/OM/2023, de 17 de novembro de 2023, anexa à proposta, que determinou a não aceitação do pedido de revisão de preços extraordinária, bem como a respetiva notificação à entidade executante.

Reabilitação do Mercado de Santiago - Abertura de Concurso Público – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, pelo valor 2.295.000,00€, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.295.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos da proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 2.295.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
9. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Julieta da Silva Vicente; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé

Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, João Correia;

10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

11. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Maria Emilia Lima.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Aveiro - Lote 02" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por maioria:

i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 5, no valor de 60.057,33€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

ii) A formalização por escrito desses trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMPRIBUILD, LDA".

Processo de Obras n.º 35/1970 - Estevão José Vieira de Castro – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 273/2021, de 6 de outubro de 2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e aprovar licença especial para conclusão da obra, pelo período de 2 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

Processo de Obras n.º 474/1986 - B - FACE, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença de construção n.º 248/1992, de 28 de abril de 1992, dispensando audiência prévia do interessado, e aprovar licença especial para conclusão da obra, pelo período de 24 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 159/2009 - Teresa Maria Cunha Rodrigues – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 138/2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

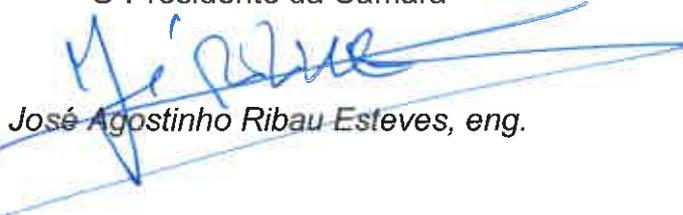
Processo de Obras n.º 204/2020 - Landplus - Investimentos Imobiliários, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento (comunicação prévia), dispensando audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 229/2020 - Landplus - Investimentos Imobiliários, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento (comunicação prévia), dispensando audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo período de 10 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 3324/2023 - António Deodoro da Naia Paiva Martins – Deliberado, por unanimidade, deferir a alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 3/2008, nos termos propostos na informação técnica DGU/62277/2023, de 20 de novembro de 2023, anexa à proposta.

Aveiro, 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de dezembro de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende